



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DA FORÇA DE FUZILEIROS DA ESQUADRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Assessoria de Inteligência	
Responsável pela Demanda: 1ºSG-FN-ET ROBERES SANTOS CARDOSO	
E-mail: roberes.cardoso@marinha.mil.br	Telefone:
CPF: 103.997.617-48	(21) 2189-7267

1.Descrição sucinta do objeto da contratação.

Aquisição de materiais administrativos utilizados para impressão e produção de crachás, que aprimoraram os requisitos de Segurança Orgânica durante a Operação Atlas 2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.Justificativa da necessidade da compra do material ou contratação o serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra, identifica a necessidade repor o estoque de materiais administrativos utilizados para impressão e produção de crachás durante a Operação Atlas 2025. A medida teve por finalidade aprimorar os requisitos de Segurança Orgânica durante a execução do referido exercício.

3. Quantidade de material a ser adquirida.

Conforme Termo de Referência.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada entrega dos materiais

Novembro de 2025.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

ROBERES SANTOS CARDOSO
Primeiro-Sargento (FN-ET)
Auxiliar de Segurança Orgânica

DA AUTORIZAÇÃO:

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

Eu, Marcelo Pinheiro Lopes, Ordenador de Despesa, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

MARCELO PINHEIRO LOPES
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas